DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2014

Dá denominação de **RUA ANTENOR PEREIRA LOPES** a 2ª travessa entre as Ruas Julieta Nunes de Carvalho e Antônio de Carvalho no Bairro Quininho, nesta cidade.

ARTUR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

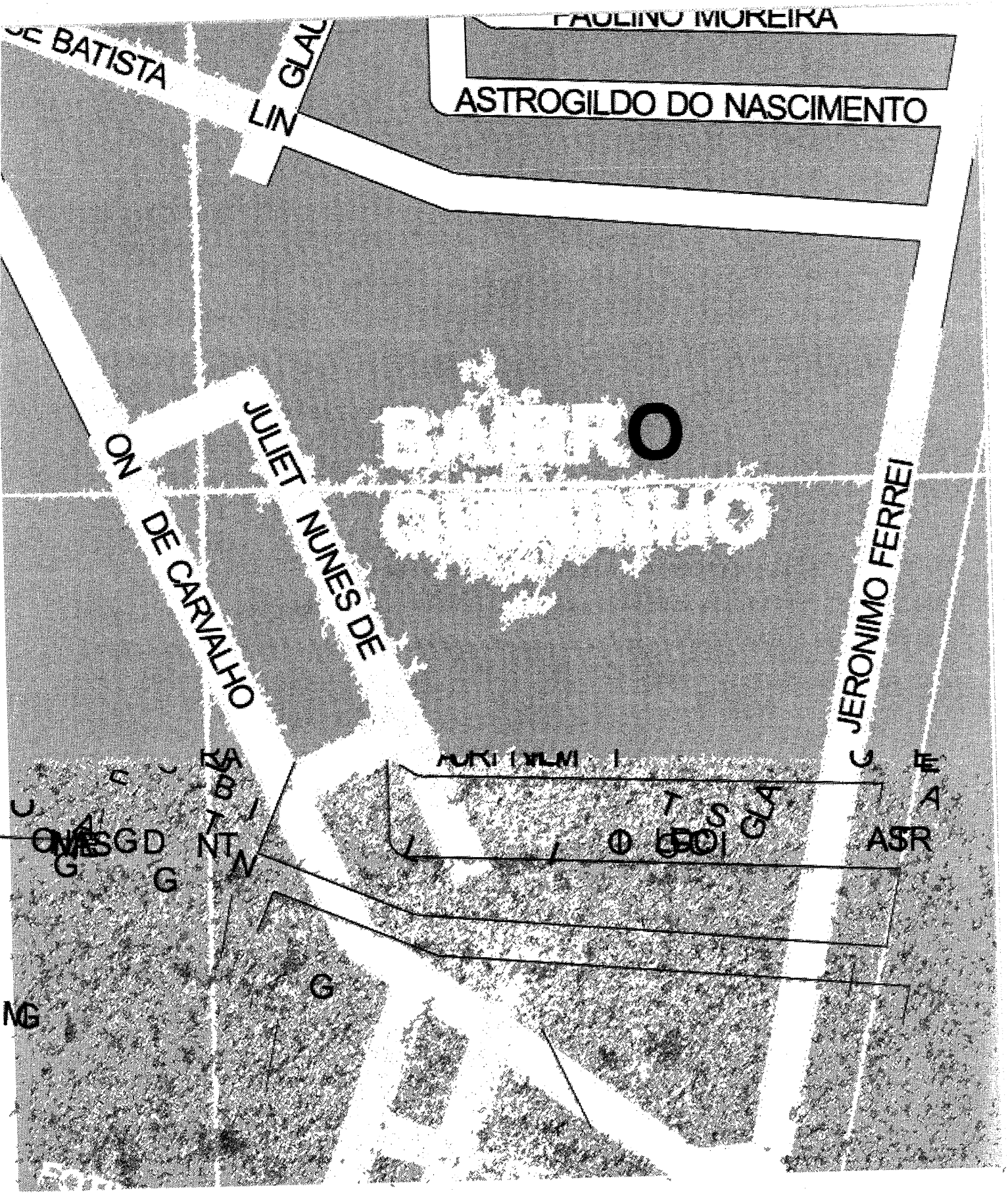
Art. 1º Dá denominação de **RUA ANTENOR PEREIRA LOPES** a 2ª travessa entre as Ruas Julieta Nunes de Carvalho e Antônio de Carvalho no Bairro Quininho, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de agosto de 2014.

AO Santos

Artur dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


PAULINO MOREIRA
ASTROGILDO DO NASCIMENTO
JULIET NUNES DE
JERONIMO FERREI